



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

ATO DA MESA Nº. 07/2014

"Dispõe sobre suplementação de Dotações Orçamentárias que especifica"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o disposto no artigo 16, inciso XIII do Regimento Interno e a Lei Municipal LOA 2014 Nº 1.844 de 20 de Dezembro de 2013.

RESOLVE

Artigo 1º - Suplementar a importância de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) as seguintes dotações rubrica orçamentária que segue:

01 -	Legislativa		
01.031 -	Ação Legislativa		
01.031.0001.2001 -	Manutenção das Atividades Legislativa		
3.1.90.11.00 - 01	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$	85.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$	85.000,00

Artigo 2º - Para atender a Suplementação Orçamentária do artigo anterior, ficam anuladas dotações orçamentárias da seguinte rubrica:

01 -	Legislativa		
01.031 -	Ação Legislativa		
01.031.0001.2001 -	Manutenção das Atividades Legislativa		
3.1.90.13.00 - 2	Obrigações Patronais	R\$	85.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$	85.000,00

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 19 de dezembro de 2014.

MARCOS ANTONIO GIATI
Presidente da Câmara Municipal

ALAN DE SOUZA KANASHIRO
1º Secretário

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 19/12/14"
Elisabeth Azevedo
Recepcionista



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Neide Fernandes
NEIDE GARCIA FERNANDES
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 19 de dezembro de 2014.

Juliana Bertucci
JULIANA BERTUCCI
Diretora Geral

